

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público para o provimento de cargos de Oficial Administrativo para a Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Certame, DIVULGA os gabaritos oficiais da Prova Preambular realizada em 09 de fevereiro de 2014.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

VERSÃO1

1 - A - 2 - D - 3 - B - 4 - D - 5 - A - 6 - C - 7 - B - 8 - C - 9

- E - 10 - B

11 - D - 12 - A - 13 - B - 14 - C - 15 - E - 16 - D - 17 - A - 18

- D - 19 - E - 20 - C

21 - B - 22 - C - 23 - A - 24 - E - 25 - D - 26 - B - 27 - C - 28

- E - 29 - A - 30 - D

31 - A - 32 - D - 33 - B - 34 - C - 35 - A - 36 - E - 37 - A - 38

- E - 39 - C - 40 - D

41 - B - 42 - E - 43 - B - 44 - D - 45 - E - 46 - A - 47 - C - 48

- D - 49 - C - 50 - A

51 - B - 52 - E - 53 - C - 54 - B - 55 - D - 56 - E - 57 - A - 58

- A - 59 - B - 60 - C

61 - E - 62 - A - 63 - B - 64 - D - 65 - B - 66 - C - 67 - E - 68

- C - 69 - A - 70 - D

71 - C - 72 - A - 73 - B - 74 - E - 75 - C - 76 - E - 77 - D - 78

- B - 79 - A - 80 - B

VERSÃO2

1 - B - 2 - B - 3 - E - 4 - A - 5 - C - 6 - D - 7 - D - 8 - E - 9

- B - 10 - A

11 - E - 12 - C - 13 - D - 14 - B - 15 - A - 16 - E - 17 - D - 18

- B - 19 - A - 20 - C

21 - E - 22 - B - 23 - D - 24 - C - 25 - E - 26 - B - 27 - A - 28

- D - 29 - C - 30 - B

31 - E - 32 - A - 33 - D - 34 - D - 35 - E - 36 - C - 37 - B - 38

- C - 39 - A - 40 - D

41 - E - 42 - C - 43 - B - 44 - A - 45 - D - 46 - D - 47 - E - 48

- E - 49 - B - 50 - C

51 - A - 52 - A - 53 - D - 54 - C - 55 - B - 56 - D - 57 - E - 58

- C - 59 - A - 60 - D

61 - E - 62 - B - 63 - A - 64 - C - 65 - D - 66 - A - 67 - B - 68

- E - 69 - B - 70 - C

71 - D - 72 - C - 73 - E - 74 - B - 75 - A - 76 - C - 77 - A - 78

- A - 79 - C - 80 - D

VERSÃO3

1 - E - 2 - A - 3 - C - 4 - E - 5 - B - 6 - A - 7 - E - 8 - B - 9

- D - 10 - A

11 - C - 12 - D - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - B - 17 - C - 18

- A - 19 - B - 20 - A

21 - C - 22 - D - 23 - E - 24 - B - 25 - A - 26 - A - 27 - C - 28

- C - 29 - B - 30 - A

31 - D - 32 - E - 33 - A - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - E - 38

- D - 39 - B - 40 - C

41 - A - 42 - D - 43 - E - 44 - B - 45 - A - 46 - B - 47 - C - 48

- E - 49 - D - 50 - A

51 - B - 52 - D - 53 - C - 54 - E - 55 - A - 56 - B - 57 - D - 58

- B - 59 - C - 60 - E

61 - A - 62 - D - 63 - B - 64 - A - 65 - C - 66 - E - 67 - C - 68

- A - 69 - D - 70 - A

71 - B - 72 - E - 73 - A - 74 - C - 75 - D - 76 - B - 77 - B - 78

- D - 79 - E - 80 - C

VERSÃO4

1 - D - 2 - C - 3 - A - 4 - B - 5 - D - 6 - E - 7 - C - 8 - D - 9

- A - 10 - C

11 - A - 12 - B - 13 - E - 14 - D - 15 - B - 16 - C - 17 - E - 18

- A - 19 - D - 20 - B

21 - C - 22 - A - 23 - E - 24 - A - 25 - C - 26 - D - 27 - B - 28

- A - 29 - E - 30 - C

31 - B - 32 - D - 33 - C - 34 - A - 35 - E - 36 - B - 37 - D - 38

- B - 39 - E - 40 - C

41 - D - 42 - A - 43 - B - 44 - E - 45 - B - 46 - C - 47 - D - 48

- A - 49 - E - 50 - D

51 - B - 52 - C - 53 - A - 54 - E - 55 - B - 56 - A - 57 - B - 58

- E - 59 - C - 60 - D

61 - B - 62 - A - 63 - C - 64 - B - 65 - E - 66 - D - 67 - A - 68

- D - 69 - C - 70 - B

71 - E - 72 - D - 73 - C - 74 - A - 75 - B - 76 - A - 77 - C - 78

- E - 79 - B - 80 - A

De acordo com o Capítulo XII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, portanto das 8 horas de 12.02.2014 até 23h59min de 14.02.2014– pedido de revisão do gabarito.

2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

ACADEMIA DE POLÍCIA

"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1. O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP 1/2013) RETIFICA, em decorrência de expediente oriundo da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, o item 1.10.1 do Capítulo IV, do edital respectivo (publicado no Diário Oficial do Estado de 18-12-2013, pág. 155, Poder Executivo, Seção I), que passa a vigor com a seguinte redação:

IV – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

[...]

1.10.1 Para os efeitos do item 1.10, considera-se atividade jurídica aquela definida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução CNU n.º 75, de 12 de maio de 2009.

2. Em consequência, fica prorrogado o prazo para inscrições no referido concurso, até dia 11 de março de 2014, passando o item 2 do capítulo V, do referido edital a vigorar com a seguinte redação:

V – DAS INSCRIÇÕES

[...]

2. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 23 de dezembro de 2013 às 16 horas de 11 de março de 2014 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet.

3. Ficam asseguradas as inscrições já efetuadas, bem como mantida a data prevista de 30 de março de 2014 para aplicação da Prova Preambular.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado DP–100/312.1/14

Em cumprimento à decisão judicial proferida pela Décima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que concedeu efeito suspensivo nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2067428-14.2013.8.26.0000, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, incluiu no certame o candidato LEVI DE MORAES APARECIDO, RG 42.153.956-2/SP, INSC 9902056755, inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para Admissão ao Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, regido pelo

Edital nº DP-1/321/13, e o convoca a comparecer no CAdm (Complexo Administrativo PM), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS, nos dias 13 e 20 de fevereiro de 2014, às 09h00.

Comunicado DP–101/312.1/14

Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da Décima Primeira Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP, que deferiu a liminar nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1016526-12.2013.8.26.0053, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo incluiu no certame a candidata FERNANDA BIAZIO MELO, RG 32.186.427-X/SP, INSC 9905538092, inscrita no Concurso Público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/13 e a convoca a comparecer no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa de EXAMES MÉDICOS, em 17 de fevereiro de 2014, às 07h00, no CAdm (Complexo Administrativo PM), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 21 de fevereiro de 2014, às 08h00 (complementação dos Exames Psicológicos) e para a realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS, nos dias 07 e 14 de março de 2014, às 09h00.

Comunicado DP–102/312.1/14

Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da Primeira Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP, que deferiu em parte a liminar nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1002824-62.2014.8.26.0053, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo incluiu no certame a candidata SIMONE ELIAS, RG 10.054.218-8/PR, INSC 9905013461, inscrita no Concurso Público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/13 e a convoca a comparecer no CAdm (Complexo Administrativo PM), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 21 de fevereiro de 2014, às 13h00 (exame psicológico coletivo), em 24 de fevereiro de 2014, às 08h00 (complementação dos Exames Psicológicos) e para a realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS, nos dias 07 e 14 de março de 2014, às 09h00.

Comunicado DP–103/312.1/14

Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da Segunda Vara Judicial da Comarca de Penápolis/SP, que deferiu a antecipação de tutela nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0004605-82.2013.8.26.0438, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo incluiu no certame a candidata FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, RG 41.767.238-X/SP, INSC 9902020610, inscrita no Concurso Público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/12 e a convoca a comparecer na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa da PROVA DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO, em 13 de fevereiro de 2014, às 08h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa de EXAMES MÉDICOS, em 17 de fevereiro de 2014, às 07h00, no CAdm (Complexo Administrativo PM), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 20 de fevereiro de 2014, às 13h00 (exame psicológico coletivo), em 24 e 25 de fevereiro de 2014, às 08h00 (complementação dos Exames Psicológicos) e para a realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS, nos dias 07 e 14 de março de 2014, às 09h00.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, COMUNICA aos candidatos abaixo relacionados o resultado da perícia médica realizada pelo DPME, os quais poderão, a seu critério, protocolar junto ao DPME – Av. Prefeito Passos, s/n.º - Bairro Glicério, SP, o pedido de reconsideração de próprio punho no prazo de cinco dias, a contar desta publicação (DEVERÁ INFORMAR TRATAR-SE DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA).

Orientamos os candidatos a acompanharem as publicações pertinentes que serão divulgadas, oportunamente, no Diário Oficial – Seção I – concursos, no site da Educação www.educacao.sp.gov.br e da Fundação Getúlio Vargas www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/pebsp.

(NOME – CPF – RESULTADO)

IZABEL SILVA DE CARVALHO - 25232181866 - portador de deficiência - inapto -após reconsideração

RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ - 40865770204 - portador de deficiência - inapto

ROSEMARY DE MORAES SOUZA YORITONI - 01667455885 - portador de deficiência - inapto

COMUNICADO CONJUNTO CGRH-SE/DPME-SGP 001, de 10/02/2014

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, e o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, à vista das Instruções Especiais SE 02, publicadas no DOE de 26/09/2013, disciplinadoras do Concurso Público para provimento em caráter efetivo de cargos de Professor de Educação Básica II,

COMUNICAM:

I - Ser requisito para posse, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;

II - A avaliação médica oficial tem por objetivo efetuar prognóstico laborativo do candidato, o qual deve considerar todo o tempo de permanência previsto no serviço público. Destarte, não basta estar capaz no momento do exame pericial, sendo necessário considerar, com base na experiência clínica e pericial, que as patologias eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a agravar-se nem predispor a outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces;

III - Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico, independentemente do Tempo de Serviço e de serem titulares de cargo ou admitidos do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação. De acordo com a Lei Complementar Nº 1.123, de 02/07/2010, nenhum candidato está isento de se submeter à perícia médica oficial.

IV - São documentos a serem apresentados pelo candidato nomeado para a realização da avaliação médica oficial, de acordo com as Instruções Especiais disciplinadoras do Concurso PEB II/2013:

- a) duas fotos três por quatro;
- b) documento de identidade com fotografia recente;
- c) Declaração de Antecedentes de Saúde para Ingresso;
- V – Conforme item 7 do Capítulo XII - DA NOMEAÇÃO das Instruções Especiais SE 02, de 26/09/2013, todos os candidatos, inclusive os declarados portadores de deficiência e integrantes da Lista Especial, deverão apresentar, no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, os seguintes exames médicos recentes (no máximo de 6 meses):

a) Hemograma Completo: são exames que auxiliam na detecção de anemias, infecções no organismo e afecções diversas do sangue;

b) Glicemia de Jejum: é exame que possibilita avaliar a presença ou não de diabetes, quadro patológico de alta incidência em nosso meio;

c) PSA Prostático - para homens acima de 40 anos de idade: é exame que possibilita verificar a existência de eventuais alterações prostáticas. Este indicador tumoral pode evidenciar o aumento da próstata. Indicador importante na detecção precoce de câncer da próstata, que tem alta incidência em homens a partir dos 40 anos. Acima dessa idade é recomendável a sua realização anual;

d) TGO, TGP e Gama GT: são exames que indicam a presença de alterações hepáticas, sugerindo, a necessidade de se pesquisar infecções de caráter silencioso, como a hepatite C, que só apresentarão sintomas em estágio avançado;

e) Uréia e Creatinina: são exames que avaliam a perfeita função renal, na maioria das vezes antes que a pessoa apresente sinais ou sintomas de anormalidade e suas graves consequências (insuficiência renal);

f) Urina Tipo I e Urocultura, se necessário: o exame de urina tipo I pode demonstrar alterações infecciosas do trato urinário, mesmo quando insuspeitos. A confirmação se fará, quando necessária, por intermédio do exame de urocultura que evidenciará o agente infeccioso;

g) ECG (eletrocardiograma), com laudo: é exame básico da função cardíaca e que pode indicar a existência de isquemias, arritmias e outras disfunções cardíacas, por vezes não detectadas pelo simples exame físico. Tais alterações demandam melhores investigações no intuito da prevenção de problemas futuros;

h) Raio X de Tórax, com Laudo: é exame simples que permite a avaliação do arcabouço esquelético torácico, evidenciando alterações ósseas, dimensão da área cardíaca e, também, observação do parênquima pulmonar (estrutura dos pulmões). Destaca-se, ainda, a possibilidade de visualização de alterações de volume do mediastino;

i) Colposcopia e colpocitologia oncológica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa) - 360 dias para mulheres até 50 anos e 180 dias para as acima de 50 anos: informam a presença ou não de situações que podem configurar em infecções ou neoplasias do trato genital feminino. A colpocitologia (exame de Papanicolaú) é mera coleta de raspado vaginal enquanto que a colposcopia é a visualização direta do colo uterino. Tais exames permitem a detecção precoce da existência de neoplasia do colo uterino, com possibilidade até de biópsia, a ser tratada. A colpocitologia não oferece riscos à candidata virgem e a expressão vida sexual ativa refere-se à vida sexual iniciada Obs.: Candidatas com menos de 25 anos que não possuem vida sexual ativa, deverão apresentar declaração de seu médico ginecologista assistente;

j) Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos - 360 dias para mulheres até 50 anos e 180 dias para as acima de 50 anos: são exames para a detecção da existência de patologias mamárias, sendo que as doenças neoplásicas malignas têm alta incidência nesta população específica. Configura-se em tipo de radiografia especial. A mamografia de rotina é a melhor oportunidade de detectar precocemente qualquer alteração nas mamas antes até que o paciente ou médico possam notá-las ou palpá-las;

k) Exame de Laringoscopia indireta ou Vídeo Laringoscopia com foto: é exame realizado junto a consultório de médico otorinolaringologista, recomendado a ingressante cuja voz é meio essencial de trabalho, no desempenho das atribuições de cargo, por intermédio do qual se detecta alterações anômicas que podem prejudicar sua atuação e presença no trabalho. O exame de Vídeo Laringoscopia, com foto, dependerá de avaliação do otorinolaringologista consultado;

l) Audiometria Vocal e Tonal: são exames que possibilitam, respectivamente, a avaliação da capacidade de compreensão da fala humana e o grau e o tipo de perda auditiva, apurando-se a condição auditiva do ingressante. No caso de ingressante à carreira do magistério, afere-se a capacidade de integração do docente com os discentes.

VI - Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao DPME.

VII - O candidato que não apresentar todos os exames exigidos nas Instruções Especiais SE 02, de 26/09/2013, não será submetido à perícia médica.

VIII - Para se submeter à avaliação médica oficial, o candidato deverá também:

- a) Imprimir Declaração de Antecedentes de Saúde para Ingresso, disponível no link "GPM e Formulários", do sítio do DPME – <http://www.dpme.sp.gov.br/gpm.html> ou no Sistema GDAE, no link <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portaletnet/>, mediante cadastro;

b) preencher todos os dados pessoais;

c) responder aos Itens "Antecedentes Pessoais", "Antecedentes Familiares" e "Para Mulheres", datar e assinar;

d) anotar CPF no verso das fotografias 3X4, colando uma delas no campo indicado, da Declaração de Antecedentes de Saúde para Ingresso, e apresentando a outra, no momento da perícia, para digitalização.

IX - Os exames médicos recentes e respectivos laudos, quando for o caso, e a Declaração de Antecedentes de Saúde para Ingresso, devidamente preenchida e assinada, deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato na Clínica Médica, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

XI - Os exames médicos NÃO DEVERÃO ser, em hipótese alguma, encaminhados ao DPME ou ao Centro de Ingresso e Movimentação/CGRH.

XII - Do acompanhamento do andamento da avaliação médica oficial e da disponibilização do Certificado de Sanidade e Capacidade Física:

a) as datas, horários e locais das avaliações médicas oficiais serão publicados em Diário Oficial do Estado;

b) os Certificados de Sanidade e Capacidade Física serão encaminhados pelo DPME ao CEMOV/CGRH, que os enviará à Diretoria de Ensino de opção de escolha de vaga, o qual ficará disponível ao diretor da unidade escolar para retirada a partir da publicação do Ato de Nomeação.

XIII - Da Avaliação Médica Oficial:

a) as perícias serão realizadas no DPME ou em clínicas médicas credenciadas, no âmbito do Convênio SGP/AMSPSE;

b) o candidato será submetido à avaliação, inicialmente, nas áreas de oftalmologia e clínica geral. As mulheres serão, ainda, submetidas à análise da área da ginecologia;

c) a critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito em área específica ou avaliação psicológica individualizada, bem como ser solicitado ao candidato que apresente exames/relatórios médicos complementares.

d) na hipótese prevista na alínea "c" deste item, o candidato:

i. deverá comparecer para se submeter à avaliação de médico especialista, em data e local informados por intermédio do Diário Oficial do Estado;